

Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2024

DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5004461-50.2023.8.24.0075

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Informações sobre a Recuperanda
- 04** Estrutura do Passivo
- 05** Reunião Virtual
- 06** Informações Operacionais
- 07** Plano de Recuperação Judicial
- 08** Considerações Finais
- 09** Registros Fotográficos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **novembro de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



Razão Social: Dhamapo Transportes EIRELI



CNPJ: 29.280.307/0001-75



Sede: Rua Tarquinio Balsini, nº 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 93.700,00

Quadro Societário

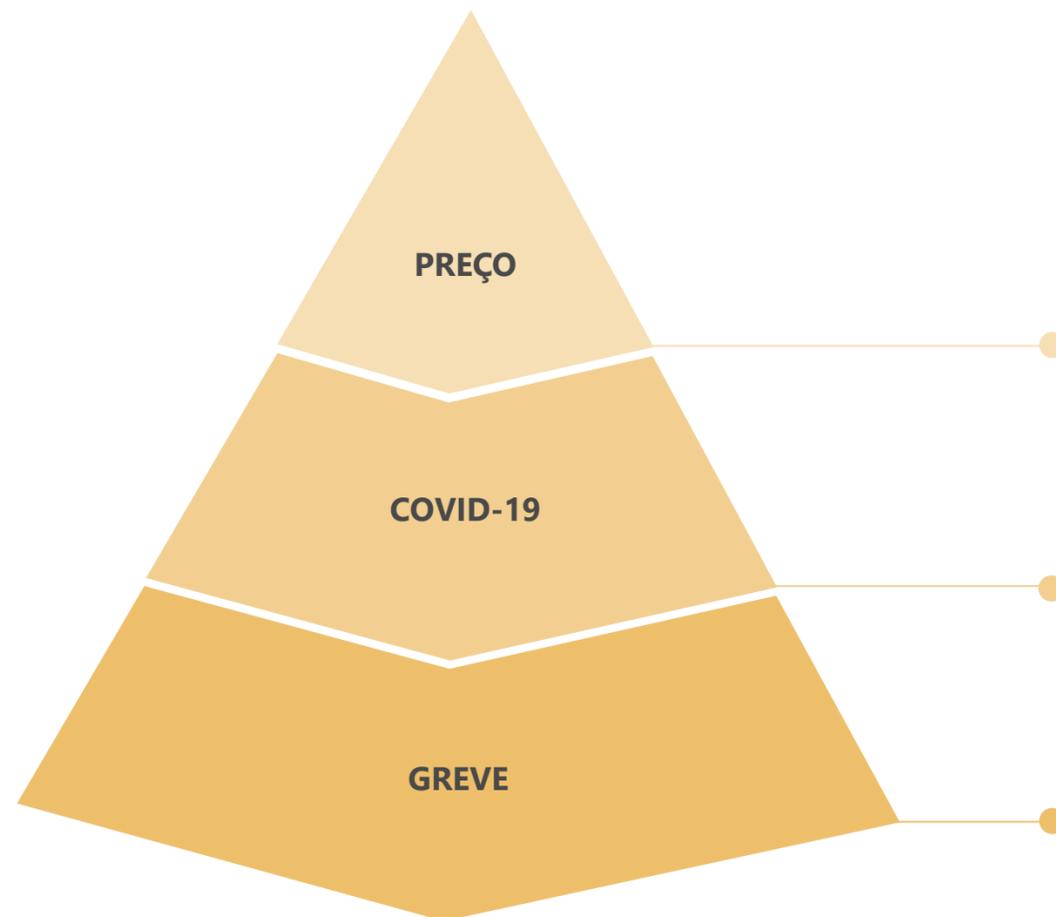
Dhamapo Transportes EIRELI

Douglas Heinzen Domingos
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise



O exponencial aumento no preço dos combustíveis no Brasil, em especial do diesel, é um cenário que gera descompasso no mercado de atuação da devedora.

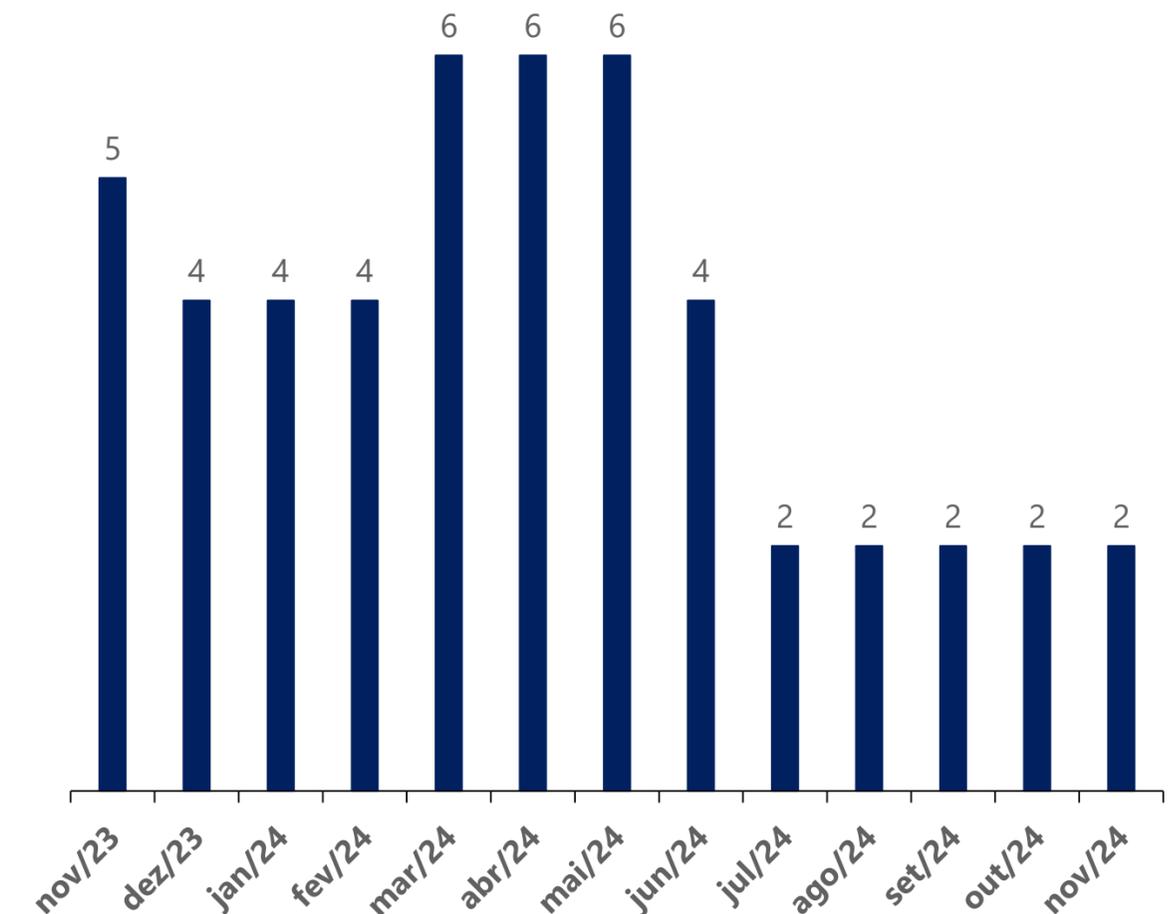
A vedação de circulação e o isolamento social, paralisando todas as atividades não essenciais, impactou diretamente as atividades da empresa.

Em 2018, a ocorrência da greve geral dos caminhoneiros impactou fortemente o mercado em virtude das paralisações das estradas, aumento excessivo dos preços, dos combustíveis e as prejudiciais consequências decorrentes do atraso dos fretes.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada, no dia **11 de março de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 44.927,57
2º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 125.536,23
Tabelionato de Protestos de Títulos	Tubarão/SC	10	R\$ 96.711,43
3º Tabelionato de Protestos de Títulos	Campo Grande/MS	1	R\$ 200,00
TOTAL		27	R\$ 267.375,23

Passivo Contingente

O representante legal da Devedora, Sr. Douglas Heinzen Domingos, declarou que, atualmente, **a empresa não apresenta nenhum passivo contingente.**

O documento foi disponibilizado, via e-mail, no dia 18 de março de 2024.

Demais Informações



Conforme valores contabilizados no balancete do mês de novembro/2024, as **obrigações contraídas junto aos fornecedores, após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de fevereiro e março/2025 estavam em atraso, totalizando o montante de R\$ 1.543,70.



Destaca-se que, no balancete do mês de novembro/2024, não houve nenhuma alteração nas rubricas do Ativo Imobilizado.

Ademais, vale ressaltar que não foram contabilizados os valores referentes às **depreciações dos bens.**

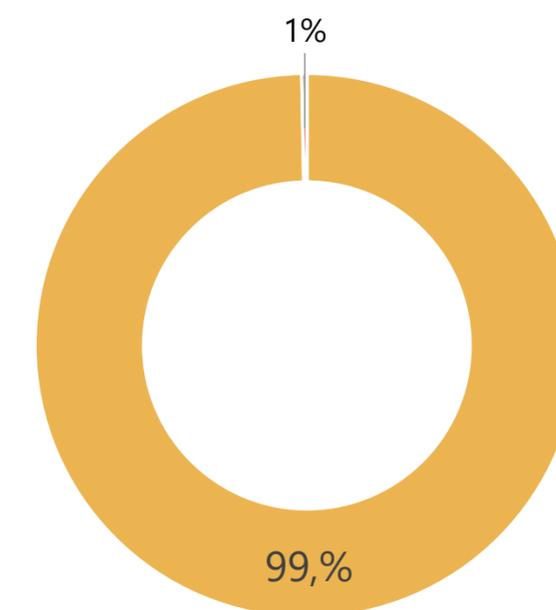
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 1.136.513,01**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E		
Classe III - Quirografários	R\$ 1.338.222,73	R\$ 1.128.513,01	9	90%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	1	10%
TOTAL	R\$ 1.342.222,73	R\$ 1.136.513,01	10	100%

■ Classe III - Quirografários
■ Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 10 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 528.919,07	46,54%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 342.731,23	30,16%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 264.862,71	23,30%
TOTAL		R\$ 1.136.513,01	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
TOTAL		R\$ 2.287.379,07

Cumpra referir que, no documento acostado aos autos, a empresa não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados junto ao Banco Volkswagen S/A.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 170 mil reais***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
ICMS	R\$ 2.318,86	1%
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 6.161,77	4%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 3.697,07	2%
IRRF	R\$ 2.949,83	2%
PIS	R\$ 116,66	0%
COFINS	R\$ 537,34	0%
CRF	R\$ 8.594,35	5%
FGTS	R\$ 9.855,80	6%
INSS	R\$ 80.359,62	47%
RELATÓRIO E-CAC	R\$ 55.691,75	33%
TOTAL	R\$ 170.283,05	100%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de novembro/2024, com exceção dos valores vinculados ao "Relatório e-CAC".

Com base na consulta realizada no dia **11 de março de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há débitos inscritos em Dívida Ativa**, no montante de R\$ 72.443,92.

05. Reunião Virtual

Reunião *online* com o sócio e advogados

No dia 21 de fevereiro de 2025, a Administração Judicial, representada pelo Dr. Augusto Von Saltiel e pela Sra. Juliana Reschke, realizou uma reunião virtual com o sócio da empresa, Sr. Douglas, acompanhado de suas advogadas, Dra. Lauana e Dra. Isabella, com o objetivo de avaliar a situação atual da empresa em recuperação e discutir os próximos passos a serem tomados.

A reunião foi realizada de forma virtual em razão de o sócio-administrador residir atualmente nos Estados Unidos. De início, a Administração Judicial destacou que, desde o mês de setembro de 2024, a empresa não vem realizando atividades operacionais, com uma redução gradual de seus serviços ao longo do exercício social de 2024. A paralisação total das operações reflete a dificuldade enfrentada pela empresa no cumprimento de suas funções, evidenciando uma crise de gestão e de mercado.

Durante a reunião, o Sr. Douglas relatou que o mercado de fretes tem apresentado um desempenho muito abaixo das expectativas. A demanda pelos serviços está fraca e os valores pagos pelos clientes são baixos. Para agravar a situação, muitos clientes exigem prazos de pagamento muito longos, variando de 60 a 90 dias. Além disso, tem sido frequente o cancelamento dos serviços logo após a contratação, seja pela busca por alternativas mais baratas ou devido a mudanças nas rotas dos clientes. Esses fatores tornam a continuidade dos negócios ainda mais desafiadora.

Outro fator que, de acordo com o Sr. Douglas, tem comprometido a viabilidade das operações da empresa são os elevados custos com pneus e diesel, insumos essenciais para a realização dos serviços de frete. O aumento significativo desses custos, aliado à baixa demanda no mercado, tem dificultado ainda mais a continuidade das atividades, levando à redução substancial das operações. O sócio também informou que, como parte de um processo de negociação das dívidas, algumas carretas foram devolvidas ao Banco Volkswagen. Atualmente, a empresa ainda possui quatro veículos localizados em Tubarão/SC, sendo necessário confirmar o endereço exato com a advogada Dra. Lauana.

No entanto, destaca-se que, na data de 13 de março de 2025, este Administrador Judicial esteve pessoalmente em Tubarão/SC para verificar os veículos, mas não obteve retorno dos advogados da empresa sobre o paradeiro destes. Todos os veículos estão sujeitos à alienação fiduciária, o que exige cautela em sua utilização. Recentemente, foi tomada a decisão de afastamento da essencialidade dos bens, o que pode ter implicações em ações jurídicas e na futura negociação das dívidas.

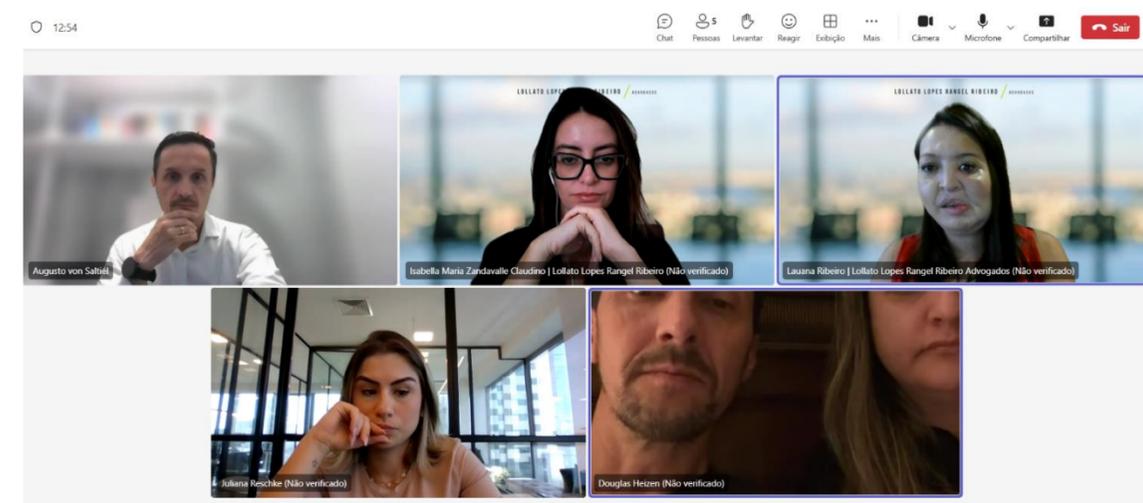
Ainda conforme o relato, o Sr. Douglas está atualmente residindo nos Estados Unidos, o que

fez com que seu filho assumisse a maior parte da coordenação das atividades operacionais. A empresa conta, atualmente, com apenas dois funcionários: o próprio Sr. Douglas (sócio) e seu filho. Todos os serviços da empresa são terceirizados, não havendo mão de obra interna adicional. Esse modelo de operação, embora tenha sido adotado como uma estratégia para reduzir custos, acaba gerando uma dependência externa que pode ser problemática, dada a situação financeira delicada da empresa.

O Sr. Douglas informou que, no momento, não existe um plano formal para o encerramento das atividades da empresa, e ainda não há uma decisão definitiva sobre a continuidade da prestação dos serviços da devedora. A empresa está avaliando suas opções, e uma decisão quanto a esse ponto deverá ser tomada em breve, considerando os fatores econômicos e operacionais envolvidos.

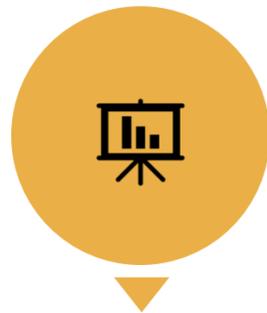
Destaca-se que, para fins de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o sócio afirmou o compromisso de pagar todos os credores nos termos estabelecidos no referido plano. Foi informado que o início dos pagamentos será realizado a partir de maio de 2025, quando será quitada a 1ª parcela ao Banco Bradesco S.A., uma vez que a instituição se classifica como credor colaborador financeiro. Tal informação é de extrema relevância para o planejamento financeiro da empresa, que terá de se ajustar a esse compromisso a fim de evitar complicações futuras.

Por fim, com base no cenário descrito pelo sócio-administrador e por suas advogadas, foi possível inferir que a empresa atravessa uma situação financeira e operacional muito delicada, com desafios significativos para a manutenção das atividades e cumprimento das obrigações estabelecidas no plano de recuperação judicial.



06. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **novembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	nov/2024	AV	AH	out/2024
Ativo Circulante	1.232.668	29%	322%	292.241
Caixa	9	0%	-100%	- 5.109
Bancos	- 12.897	0%	0%	- 12.912
Aplicações Financeira	67.359	2%	0%	67.359
Clientes	979.328	23%	2055%	45.445
Tributos a Recuperar	175.297	4%	0%	175.297
Adiantamentos	23.572	1%	6%	22.160
Ativo Não Circulante	3.042.179	71%	0%	3.042.179
Imobilizado	3.042.179	71%	0%	3.042.179
Total do Ativo	4.274.847	100%	28%	3.334.420

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro de 2024.

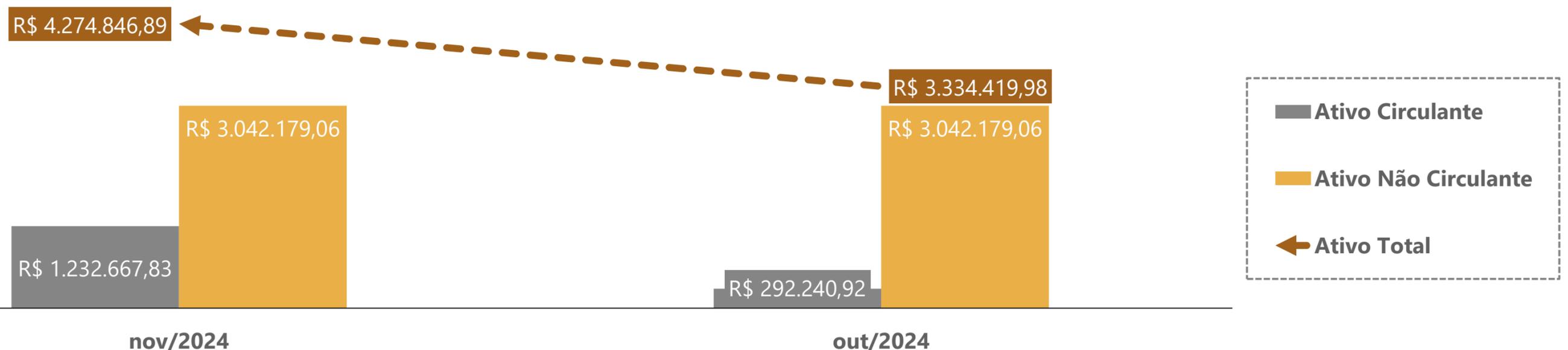
No intervalo compreendido entre **outubro e novembro/2024**, o Ativo Total apresentou um crescimento marginal de R\$ 940 mil reais, a qual representou 21% perante o montante total de bens e direitos.

Nota-se que a rubrica de **Bancos** novamente apresentou saldo credor em novembro/2024. Todavia, ainda que a empresa apresente dívidas com as instituições bancárias, cumpre ressaltar que as normas contábeis vigentes não permitem a apresentação de saldos negativos na referida conta, uma vez que não se classifica como uma conta retificadora do ativo. Dessa forma, sugere-se que haja a retificação necessária para adequação dos valores, assim como ocorreu na conta **Caixa**.

Em novembro/2024, a conta **Clientes** apresentou um crescimento expressivo de 2055%, quando comparado ao mês anterior. Analisando os documentos contábeis, foi possível identificar que tal movimentação tratou-se da adição do montante de R\$ 940 mil reais em nome do cliente Bsenna Intermediação de Negócios LTDA.

Ademais, a rubrica de **Aplicações Financeiras e Tributos a Recuperar** não apresentaram movimentações relevantes no período em análise. Quanto à conta de **Adiantamentos**, a movimentação registrada, em novembro/2024, referiu-se ao adiantamento de 13º salário.

Por fim, vale mencionar que o **Ativo Não Circulante** é composto apenas pelos saldos de **Imobilizado**. Tal conta não apresentou variações durante o período analisado.



06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	nov/2024	AV	AH	out/2024
Passivo Circulante	2.599.158	73%	3%	2.514.251
Empréstimos e Financiamentos	1.190.507	33%	0%	1.190.507
Fornecedores	1.240.910	35%	5%	1.178.979
Obrigações Tributárias	24.376	1%	20%	20.321
Obrigações Trabalhistas	143.365	4%	15%	124.445
Passivo Não Circulante	2.991.372	84%	0%	2.991.372
Empréstimos e Financiamentos	2.991.372	84%	0%	2.991.372
Patrimônio Líquido	(2.032.789)	-57%	0%	(2.032.789)
Passivo e Patrimônio Líquido	3.557.742	100%	2%	3.472.835

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro de 2024.

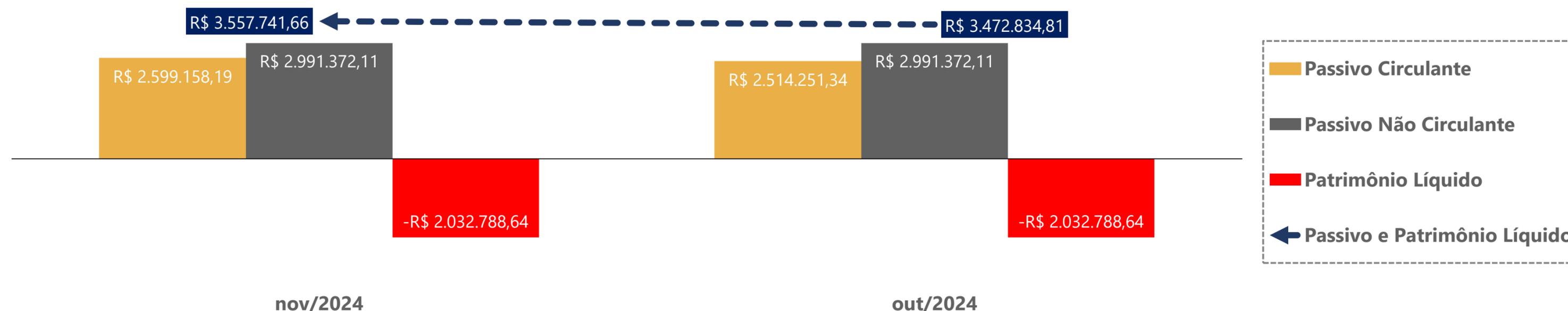
Primeiramente, destaca-se que, durante o período compreendido entre outubro e novembro/2024, o **Total do Passivo** não apresentou uma variação significativa, sendo registrado um acréscimo de apenas 2%.

A conta **Fornecedores** apresentou um crescimento de 5%, em novembro/2025. A movimentação mais significativa foi de R\$ 61.883,50, registrada em nome da empresa Lollato Lopes Rangel Ribeiro Sociedade de Advogados. Vale ressaltar que o referido escritório de advocacia é o responsável pela condução do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda e possui um saldo expressivo a receber.

No período em questão, verifica-se que houve um crescimento de 20% nas **Obrigações Tributárias**, em decorrência, dos acréscimos nos saldos de IR e CRF.

Paralelamente, a conta de **Obrigações Trabalhistas** registrou um acréscimo de 15%; as principais movimentações ocorreram nas subcontas de salários, 13º salário e férias.

Por fim, ressalta-se que os saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo não Circulante, não apresentaram qualquer tipo de movimentação no período analisado.

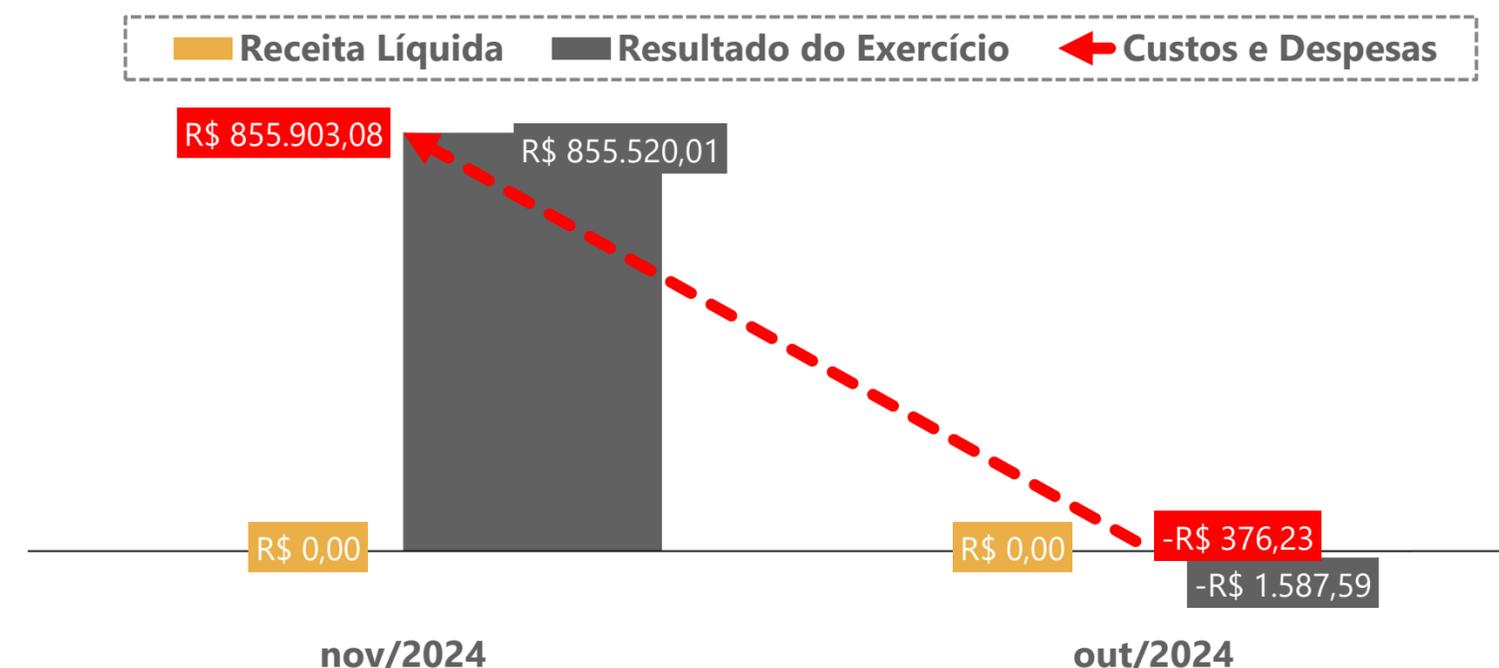


06. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2024	AH	out/2024
(=) Receita Líquida	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	939.350	-356252%	(264)
(-) Despesas Operacionais	(83.447)	74089%	(112)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	-	0%	-
(=) Resultado Operacional	855.903	-227595%	(376)
(+/-) Resultado Financeiro	(383)	-68%	(1.211)
(=) Resultado do Exercício	855.520	-53988%	(1.588)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro de 2024.



Inicialmente, destaca-se que os resultados acima estão apresentados de forma mensal, demonstrando a importância do **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)**, o qual é utilizado como ferramenta para análise do desempenho financeiro de uma empresa.

Primeiramente, destaca-se a total ausência de faturamento desde o mês de setembro/2024. Na reunião virtual realizada no dia 21/02/2025 com os sócios e advogados da Recuperanda, a Administração Judicial constatou que a empresa encontra-se com as atividades operacionais totalmente paralisadas.

No que tange à rubrica de **Custos dos Serviços Prestados (CPV)**, destaca-se a contabilização de um valor positivo na quantia de R\$ 940 mil reais, o qual foi registrada como "Ganhos na Alienação de Imobilizado". Contudo, salienta-se que, durante os meses analisados, não houve qualquer tipo de alteração na composição do Ativo Imobilizado, tampouco houve o pedido judicial para alienação de bens. Diante do exposto, o assunto será examinado junto aos representantes da Devedora, a fim de obter esclarecimentos sobre tais movimentações contábeis.

Ademais, foi possível identificar um expressivo crescimento nas **Despesas Operacionais**, em novembro/2024. Tal variação vinculou-se, majoritariamente, ao registro de dispêndios com honorários advocatícios, na monta de R\$ 65.938,73. Por outro lado, houve a redução de 68% das **Despesas Financeiras**.

No exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou um **lucro contábil acumulado** de, aproximadamente, R\$ 736 mil (janeiro a novembro/2024), em decorrência dos saldos positivos registrados no CPV do balancete de novembro/2024.

06. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

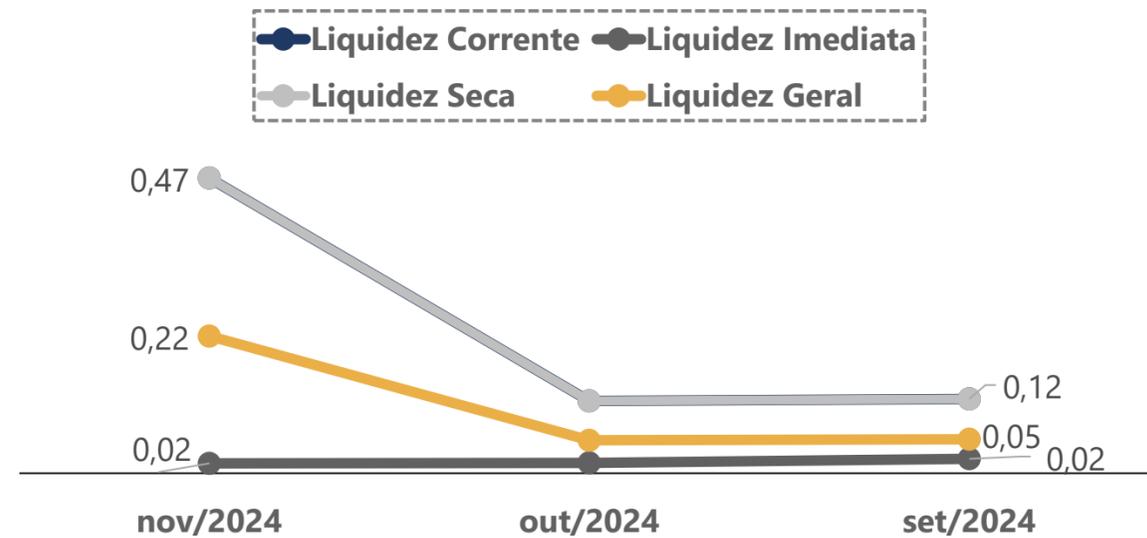
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

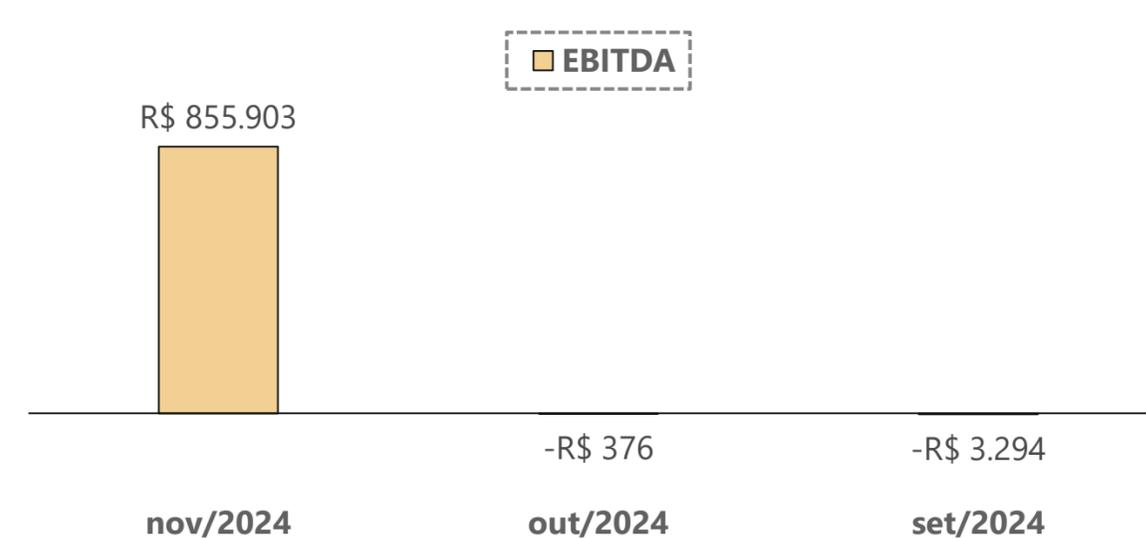
06. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

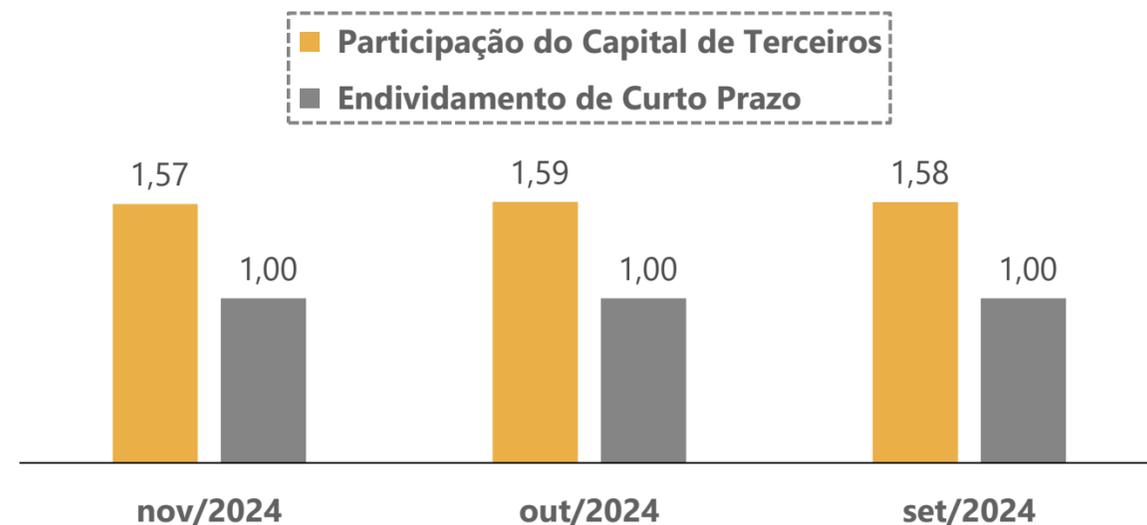
Índices de Liquidez



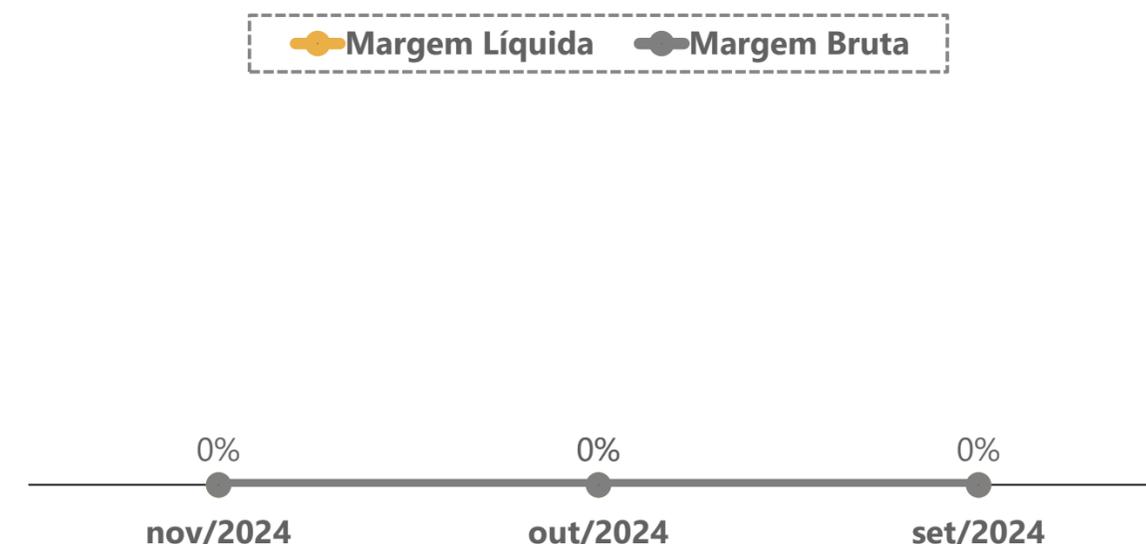
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos autos processuais (Evento 60).

Ressalta-se que, no dia 26/03/2024, foi realizada a 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, a qual não foi instalada devido à insuficiência de quórum. No dia 27/06/2024, durante a realização da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, **foi aprovado o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial**.

Conforme premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentado, a data base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano. A integralidade do plano de recuperação judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	Não há	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários.	TR
Garantia Real	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
Quirografária	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
ME/ EPP	Não há	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

Por fim, destaca-se, durante a reunião virtual realizada no dia 21/02/2025, o sócio afirmou o compromisso de pagar todos os credores nos termos estabelecidos no referido plano. O início dos pagamentos será realizado a partir de maio de 2025, quando será quitada a 1ª parcela ao Banco Bradesco S.A., uma vez que a instituição se classifica como credor colaborador financeiro.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **novembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

09. Registros Fotográficos

Inspeção realizada aos veículos da Recuperanda – imagens disponibilizadas pelos representantes da Devedora



01. Veículo da empresa



02. Veículo da empresa



03. Veículo aguardando carga



04. Veículo em deslocamento



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br